

PROTOCOLO N.º 9.016.419-8

PARECER N.º 651/06

**APROVADO EM 08/12/06** 

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO GRAHAM BELL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Alteração do Parecer n.º 856/05-CEE.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

### I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 10/2006, a Direção do Colégio Graham Bell, do Município de Maringá, mantido por Cecimar – Centro Educacional e Científico de Maringá – S/C Ltda., solicita alteração do Parecer n.º 856/05-CEE, referente a nomenclatura da disciplina Eletrônica I para Eletrônica Digital I e da redação do inciso IV do item Certificação com a exclusão do Estágio Supervisionado.

### 2. Alterações Propostas

Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrônica.

2.1 Matriz Curricular aprovada pelo Parecer n.º 856/05-

CEE:



MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH DISCIPLINAS	CH MÓDULOS
FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA EM ELETROETRÔNICA	Eletricidade I Eletrônica I Eletrônia I Projetos e Montagens I Prática Laboratório I	180 60 100 80 80	500
II FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXIL'AR TÊCNICO EM IELETRÔNICA	Eletricidade II Eletrônica II Eletrônica Digital II Telecomunicações I Prática Laboratório II	100 120 140 40 100	500
III FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTE TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Eletrônica III Análise ce Circuitos Telecomunicações II Prática Laboratório III Projetos e Montagens II Laboratório de Telecomunicações Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos	100 60 60 100 60 60 60	500
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICOS EM ELE	TRÔNICA	
	CARGA HORÁRIA TOTAL	1500	1500



# 2.2 Matriz Curricular Proposta:

MÓDULO	DISCIPLINAS	CH DISCIPLINA	CH MÓDULOS
I FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA EM ELETROELETRÔNICA	1 – Eletricidade I 2 – Eletrônica I 3 – Eletrônica Digital I 4 – Projetos e Montagens I 5 – Prática de Laboratório I	180 60 100 80 80	500
II FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1 – Eletricidade II 2 – Eletrônica II 3 – Eletrônica Digital II 4 – Telecomunicações I 5 – Prática de Laboratório II	100 120 140 40 100	500
III FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA	I – Eletrônica III 2 – Análise de Circuitos 3 – Telecomunicações II 4 – Prática de Laboratório III 5 – Projetos e Montagens II 6 – Laboratório de Telecomunicações 7 – Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos	100 60 60 100 60 60	500
FORMAÇÃ	O PROFISSIONAL DE TÉCNICO	EM ELETRÔ	NICA
CARGA HORÁRIA	1500 1500		

### 3. Certificação

# 3.1 Certificação aprovada pelo Parecer n.º 856/05-CEE.

<sup>&</sup>quot;Quanto a terminalidade dos Módulos será conferida a seguinte certificação:

I – Com a conclusão do Módulo I, o aluno poderá receber Certificação de Formação Profissional Básica em Eletrônica, sendo-lhe concedido o título de Auxiliar Eletroeletrônico.

II – Com a conclusão do Módulo II, o aluno poderá receber Certificado de Formação Profissional de Auxiliar Técnico em Eletrônica, sendo-lhe concedido o título de Auxiliar Técnico em Eletrônica.
III – Com a conclusão do Módulo III, sem apresentação do comprovante de conclusão do Curso de Ensino Médio, o aluno poderá receber Certificado de Formação Profissional de Assistente Técnico em Eletrônica, sendo-lhe concedido o título de Assistente Técnico em Eletrônica.



IV – Com a conclusão do Módulo III do Estágio Supervisionado e a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio, será expedido ao aluno o Diploma de Técnico em Eletrônica, sendo-lhe concedido o título de Técnico em Eletrônica.

A carga horária total do curso, assim como o perfil do profissional estarão explicitadas no Histórico Escolar do Aluno."

### 3.2 Certificação Proposta

"Quanto a terminalidade dos Módulos será conferida a seguinte certificação:

I – Com a conclusão do Módulo I, o aluno poderá receber Certificação de Formação Profissional Básica em Eletrônica, sendo-lhe concedido o título de Auxiliar Eletroeletrônico.

 II – Com a conclusão do Módulo II, o aluno poderá receber Certificado de Formação Profissional de Auxiliar Técnico em Eletrônica, sendo-lhe concedido o título de Auxiliar Técnico em Eletrônica.
III – Com a conclusão do Módulo III, sem apresentação do comprovante de conclusão do Curso de

Ensino Médio, o aluno poderá receber Certificado de Formação Profissional de Assistente Técnico em Eletrônica, sendo-lhe concedido o título de Assistente Técnico em Eletrônica.

IV – Com a conclusão do Módulo III e a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio, será expedido ao aluno o Diploma de Técnico em Eletrônica, sendo-lhe concedido o título de Técnico em Eletrônica.

A carga horária total do curso, assim como o perfil do profissional estarão explicitadas no Histórico Escolar do aluno."

# II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto esta Relatora aprova a alteração da nomenclatura da disciplina Eletrônica I para Eletrônica Digital I e a redação do inciso IV do item Certificação com a exclusão da expressão "Estágio Supervisionado", do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, aprovado pelo Parecer n.º 856/05-CEE, do Colégio Graham Bell, do Município de Maringá, mantido por CECIMAR – Centro Educacional e Científico de Maringá – S/C Ltda.

É o Parecer.



# CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 08 de dezembro de 2006.

# DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de dezembro de 2006.